

PORTARIA INTERNA N° 007/2024

Expediente PROA/RS N° 23/1950-0000482-9.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual N° 11.646/01 e pelo Decreto Estadual N° 43.240/04, **ADITA** a Portaria Interna N° 018/2023, que designou a Comissão Provisória de Heteroindentificação da UERGS, **DESIGNANDO** Carla Fernanda da Silva, matrícula N° 3063534/01 e Rafael Oliveira Camargo de Gonçalves, matrícula N° 3049248/0 e, **ALTERA** o documento Anexo único publicado através da Portaria Interna N° 036/2023, alterando o quórum da Comissão de Heteroindentificação, passando para dois membros mais a presidência da Comissão e, ampliando o número de membros da Comissão de Heteroindentificação para 07 (sete), a contar de 06 de fevereiro de 2024.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se à Presidência da Comissão.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

Fernando Guaragna Martins

Reitor